

PETIÇÃO Nº 7 / XI/1º

Petição On-line

Petição:	Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Paulo Jorge dos Santos Lameiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº
Identificação de outros peticionantes:	Fernando Rodrigues Antunes, Nuno Alexandre Gonçalves Martinho, Inês Patricia Antunes Vicente, Manuel Rosa de Oliveira Orfão, Vitor Manuel de Oliveira Orfão, Anibal da Silva Carvalho, Norberto José Monterio Santos, António Freitas Lopes, Manuel da Conceição Martins, Carlos Serrano, Rui Manuel Antunes Pereira, Jaime de Jesus da ponte, Fernando Manuel Santos
Objecto sucinto da sua Petição:	Abaixo-Assinado pela passagem em túnel do IC 36 no lugar de Pousos
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, eu, abaixo-assinado concordo e subscrevo a informação apresentada pela Comissão dos Representantes da Freguesia dos Pousos à agência Portuguesa do Ambiente, em que contesta o traçado do IC36 e propõe uma alternativa de passagem em túnel.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Fernando Rodrigues Antunes
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	

Exmos. Senhores,

Serve a presente para, no âmbito do **Processo de Acompanhamento Público do projecto “IC36 – Leiria Sul (IC2)/ Leiria Nascente (COL)”**, apresentar por escrito uma exposição contendo informações que julgamos **da maior relevância** sobre os impactes negativos causados pelo projecto, nomeadamente o impacte no ambiente sonoro, na zona central da nossa Freguesia.

Mais informamos que, dado o curto prazo de apenas 12 dias úteis para a elaboração desta exposição, não nos foi possível uma avaliação detalhada do RECAPE, para além do Sumário Executivo. Contudo, a exposição é igualmente baseada em Estudos de Impacte Ambiental anteriores, nomeadamente da *ProficoAmbiente “IC36 – Leiria Sul (IC2)/ Leiria Nascente (COL), – Estudo de Impacte Ambiental – Ambiente Sonoro”* que já tínhamos em nossa posse.

O Traçado previsto, para além de dividir a freguesia dos Pousos, nomeadamente a sua zona Central, em claro prejuízo desta e das suas populações, causará impacto sonoro de magnitude elevada, ultrapassando mesmo o limite de 12 dB em alguns dos pontos aqui analisados.

De facto, nesta zona central da nossa Freguesia situam-se: **habitações unifamiliares e familiares; uma escola de música, um infantário, uma zona desportiva e de lazer e o posto médico público da Freguesia**, todos a uma distância inferior a 50 metros do traçado previsto.

O Decreto-Lei N. 9/2007 define, na alínea x) do seu Artigo 3º, “*«Zona sensível» a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno*”. Mais estabelece o referido Decreto Lei na alínea b) do seu Artigo 11º que “*As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln*”

Se, pelo tipo de uso do solo, conforme atrás referido, e ao abrigo da Lei não reste qualquer dúvida que esta zona da nossa Freguesia deverá ser classificada pelas entidades competentes como uma *Zona Sensível*, o traçado do IC36 conforme previsto para esta mesma zona, em vala aberta, não permitirá cumprir os limites do ruído ambiente exterior estabelecidos na mesma Lei. Mais se verifica, pela análise do Mapa de Ruído para a situação futura (de exploração) do dito traçado, que até os limites de *zona*

mista, respectivamente, ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln” - alínea b) do Artigo 11º, serão ultrapassados.

Dado que se prevê entre o Nó do IC36 (IC2) – Nó da EN109 atingir os 60.000 veículos (medidos através do tráfego médio diário anual) em 2026, a população dos Pousos estará irremediavelmente sujeita a níveis de pressão sonora com influência muito negativa, a curto prazo no seu dia-a-dia, a médio e longo prazo na sua Saúde. Saliente-se que o ruído provocado pelo tráfego automóvel na União Europeia causa 40% mais mortes por ataques de coração e hipertensão do que a poluição do ar, segundo concluiu um estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS), em que Portugal aparece em terceiro lugar como país mais afectado.

A consciência destes impactes negativos tem levado o órgão autárquico local, apoiado por residentes da freguesia, a **preconizarem uma solução de passagem em túnel nesta zona central da Freguesia de forma a minorar alguns dos impactes negativos que esta via de tráfego trará, em qualquer circunstância, às populações locais.**

Entre muitos pedidos de reunião, de esclarecimento, de cartas e faxes na sua maioria sem resposta, saliente-se o **Anexo à DIA de 25/02/2008**, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento, relativo ao *“Projecto Base IC36 – Leiria Sul (IC2)/ Leiria Nascente (COL)”*, que refere no seu **2.º ponto que “deverá ser efectuado um estudo de soluções alternativas de atravessamento em túnel...”**. Destes estudos, a terem sido efectuados, nunca foi dado qualquer conhecimento, nem à autarquia, nem à população. Mais se tentou recentemente, apesar de não considerarmos essa a nossa função, apresentar esboços de alternativas ao traçado em túnel, como por exemplo um de ligação directa da A1 à A8 sem passagem por qualquer nó, ao contrário do projecto actual, e com todas as questões técnicas de entrada e saída do túnel resolvidas.

Tratando-se do Processo de Acompanhamento Público do projecto *“IC36 – Leiria Sul (IC2)/ Leiria Nascente (COL)”*, têm, os subscritores desta exposição, dado conhecimento destes e de outros aspectos à população Pousense, tendo mesmo no passado dia 11 de Setembro de 2009 sido realizada uma reunião pública onde os aspectos aqui expostos assim como alternativas à passagem do IC36 pelos Pousos, nomeadamente através de um túnel como supra referido, foram apresentados. Por julgarmos que, de alguma forma, complementa esta exposição, em anexo enviamos cópia da acta dessa mesma reunião.

Neste contexto, mais informamos que da presente exposição será dado conhecimento à população, à Junta de Freguesia de Pousos e à Câmara Municipal de Leiria para que, se as mesmas assim o entenderem, emitirem parecer sobre a mesma.

Com os nosso melhores cumprimentos,

Os subscritores,



FREGUESIA DE POUSOS
Rua Virgilio Monteiro nº 2
POUSOS - 2410 408 LEIRIA
NIPC 507372743

Para:
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Obras Públicas Transportes e
Comunicações
PALÁCIO DE S. BENTO
1249 -068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	Data	Ofício Nº
		14-04-2010	0290/10

Assunto: IC 36 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL NOS POUSOS / PETIÇÃO

Exmos. Srs.:

A 25 de Novembro de 2009 esta Junta de Freguesia preencheu um formulário para a criação de uma petição on line no portal da Assembleia da República, sobre o assunto em epígrafe

Devido à morosidade da validação e activação daquela petição, avançou a população dos Pousos com uma petição em suporte de papel. Obtidas as assinaturas necessárias para que este assunto fosse discutido em sede própria entregou oficialmente, o Sr. Presidente desta Junta de Freguesia, a sua Excelência, Presidente da Assembleia da República, no dia 8 do corrente mês, o abaixo - assinado ora convertido em petição.

Tendo tomado conhecimento da activação da petição por nós solicitada a 25 de Novembro e que a mesma se encontra subscrita com catorze assinaturas, informamos tratar-se do mesmo assunto, pelo que solicitamos que as mesmas sejam, apensadas às 5.700 já entregues em suporte de papel.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos

O Presidente


Fernando Rodrigues Antunes

/MC

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Branda 33781
Classificação 203
Data 10.01.13



FREGUESIA DE POUSOS
Rua Virgílio Monteiro nº 2
POUSOS - 2410 408 LEIRIA
NIPC 507372743

Handwritten notes:
 V. Ex.ª / Ex.ª
 Opinar a respeito
 de a construção do túnel
 há-lo que, perante
 a experiência de
 outros municípios
 felizes ao abraçar
 de Jaime José Matos da Gama
 que tem a
 (não qual)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Dr. JAIME JOSÉ MATOS DA GAMA
PALÁCIO DE S. BENTO
1249 -068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	Data	Ofício N.º
		05-01-2010	0003/10

C/c.: Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações; Estradas de Portugal; Consócio Construções Litoral Oeste; Governo Civil do Distrito de Leiria; Câmara Municipal de Leiria

Assunto: IC36 NOS POUSOS/ CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - ABAIXO
ASSINADO

Esta Junta de Freguesia há anos que luta pela construção de um túnel, na passagem do IC36 nos Pousos, sem no entanto alcançar, das diversas entidades a quem se tem dirigido, a sua anuência a esta pretensão, embatendo numa decisão inexorável que vai provocar de forma irremediável, a divisão física desta Freguesia e devassar uma zona que esta autarquia ao longo dos tempos tornou, pela qualidade, apetecível para habitação, prestação de serviços, exercício de actividades desportivas e indústria, primando no ordenamento e na preservação da beleza natural do espaço existente.

Perante a inflexibilidade com que tem deparado e apesar desta, não é pretensão desta Junta de Freguesia desistir do seu intuito mas, no momento presente é a população dos Pousos que, reunida em plenário de cidadãos, face ao insucesso dos esforços envidados pela sua autarquia, decide em 11 de Setembro de 2009, manter a pretensão da Junta de Freguesia e exigir, por sua vez, a construção do túnel atrás referido, numa extensão de 400 metros, aproximadamente. Para isso, foi constituída uma comissão que levou a efeito a recolha, em abaixo - assinado, de assinaturas no total de 5.700.

É este abaixo - assinado que, em representação daquela população, ora vimos apresentar a V. Exa., solicitando se digne conceder-nos toda a atenção de que nos julgamos merecedores, a fim de agendar uma audiência em sede própria, antes do início das respectivas obras e onde possamos apresentar, discutir e ajudar a encontrar soluções viáveis para a resolução da causa que nos move, numa forma que corresponda às nossas pretensões.

Antecipadamente gratos, apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos

O Presidente

Fernando Rodrigues Antunes